



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 31/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de conformidade com os Artigos 9º, 10º e 15º do REGIMENTO INTERNO deste Colegiado, aprovado pela Resolução nº 04, de 08.06.1987; e

CONSIDERANDO a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 25 de agosto de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Resolução nº 09, de 24.03.1988, deste Conselho, para dar nova constituição às Comissões Permanentes do Conselho Universitário, com os seguintes membros:

a) Comissão de Legislação e Normas

Edson Baptista
Luiz Mário Có
Lidia Corete Salles Ramos
Nilson Roberto Bride
João Firmino de Abreu Filho

b) Comissão de Orçamento e Finanças

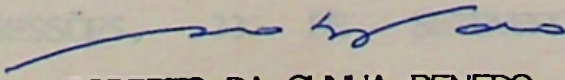
José Guilherme Pinheiro Pires
Ana Maria Marreco Machado
Maria José Schuwartz Ferreira
Sérgio Rogério de Castro
Cláudio Zanetti Bonetti

c) Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais

Ana Maria Petronetto Serpa
Amarílio Ferreira Neto
José Carlos Vilar de Araújo
Valéria Valim Cristo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE AOSTO DE 1992


ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE